

MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnico(a) Administrativo(a)	300130869
MIDHIÃ THIMOTEO DE MENEZES SILVA	Assessor(a) II	300130130
ORLANDO BARBOZA NETO	Técnico(a) em Contabilidade	300130753
OSVALDO COUTINHO MAGALHÃES	Assessor(a) Especial I	300130367
PÂMELA DIAS CARVALHO	Técnico(a) Administrativo(a)	300130498
PÂMELA FERREIRA DA SILVA	Assessor(a) Especial I	300131123
PATRICK CORREA MUNIZ	Analista Programador(a)	300131045
PRISCILA SWINKA DE CASTRO DO CARMO	Estagiário(a)	300131281
RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES	Assessor(a) II	300126300
RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	Técnico(a) Administrativo(a)	300130638
RENAN ARRUDA SILVEIRA	Assessor(a) I	300131465
RENATA CRISTINA PINTO NEVES	Técnico(a) Administrativo(a)	300130825
RICARDO DUTRA CASTRO	Técnico(a) Administrativo(a)	300130618
RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO	Técnico(a) em Informática Diretor de Tecnologia da Informação	300130611
ROSECLEIA CARVALHO FREIRE	Assessor(a) Especial III	300024525
ROSINEIDE APARECIDA VOLPE BALTUILHE	Assessor(a) Especial III	300113864
SHASE COSTA DE AZEVEDO	Técnico(a) Administrativo(a)	300130627
SILDINÉIA MACHADO DE MORAIS	Técnico(a) Administrativo(a)	300130601
SILVANA MARIA FROES RAMOS PIMENTEL	Diretora Administrativa	300131273
TABATHA KAUANA PEGO ALMEIDA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131067
TÂMILE TAVARES MATHIAS LOPES NOGUEIRA	Técnico(a) Administrativo(a)	300131067
TATIANA DO PRADO SOUSA	Assessor(a) de Defensor	300131343
TEREZA DE FATIMA FERNANDES LIMA	Assessor(a) Especial III	300094461
THAIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor(a) I	300131127
THAIS RODRIGUES MURADAS	Assessor(a) de Defensor	300130386
THIAGO MARINHO DA SILVA	Analista Jurídico(a)	300130765
THIAGO RODRIGUES DE AZEVEDO	Técnico(a) Administrativo(a)	300130917
VIVIANE SELHORST E SILVA CROCHI LEDESMA	Assessor(a) Especial III	300130662
LUIZ AGNELO SICHEROLI JUNIOR	Técnico(a) Administrativo(a)	300130816

Parágrafo único. Os(as) servidores(as) e os(as) estagiários(as) ficam autorizados(as) a finalizarem a sua jornada de trabalho às 13h (horário local) nos dias de participação no curso, devendo, para isso, criar uma ocorrência no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE), a qual deverá ser deferida pela chefia imediata.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 289/2022/DPG/DPERO**

Porto Velho, 10 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101112.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.100488.2021), que versa sobre o Contrato n.º 05/2022/DPE-RO, o qual tem como objeto a aquisição água mineral para atender à Comarca de Ji-Paraná da Defensoria Pública do Estado de Rondônia na,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Contrato n.º 05/2022/DPE-RO, que tem como objeto a aquisição água mineral para a Comarca de Ji-Paraná e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100488.2021.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
BRUNO DE SOUZA CAPUÇO	Assessor II	300131073	Gestor titular
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor suplente
GLEICY MIRELLY DE SOUZA PINHEIRO	Técnica Administrativa	300130609	Fiscal setorial titular
THIAGO RODRIGUES INÁCIO DE AZEVEDO	Técnico Administrativo	300130917	Fiscal setorial suplente



Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 290/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 10 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101097.2022, especialmente no Memorando n.º 95/2022/SGAP-DA/DPERO, de 02 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o servidor LUIS PAULO JÚNIOR OLIVEIRA SCHNEIDER, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131005, lotado na Comarca de Porto Velho, da atuação como fiscal titular do Contrato n.º 01/2017/DPE-RO, que tem como objeto a contratação de serviços de vigilância armada e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100021.2022.

Art. 2.º DESIGNAR o servidor MARCOS GOMES DE SOUZA, Assessor Especial III, matrícula n.º 300102705, lotado na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal titular do referido contrato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 294/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 10 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101217.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.100494.2021), que versa sobre o Contrato n.º 10/2022/DPE-RO, o qual tem como objeto a aquisição água mineral para atender à Comarca de Vilhena da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais do Contrato n.º 10/2022/DPE-RO, que tem como objeto a aquisição água mineral para a Comarca de Vilhena e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100494.2021.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
LUIS PAULO JÚNIOR OLIVEIRA SCHNEIDER	Técnico Administrativo	300131005	Gestor titular
BRUNO DE SOUZA CAPUÇO	Assessor II	300131073	Gestor suplente
LARISSA POLIANA TEIXEIRA MAZIERO	Assessora de Defensor	300131228	Fiscal titular
LILIAN ALMEIDA MARQUES	Técnica Administrativa	300130772	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 295/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 10 de março de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,